

Protocolo Integrado nº. 16.698.885-3

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 001/2023 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

Aos 6 (seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, portador do RG nº 4.668.894-5, **procede o registro do ajuste do valor do convênio nº 001/2023, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos**¹, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 1247 – mov. 352), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	RS	5.592.775,28
Valor do Estado	RS	5.136.711,81
Valor do Município	RS	456.063,47
Contrato Administrativo	RS	4.412.707,64
Valor do Estado	RS	4.052.864,14
Valor do Município	RS	359.843,50
Supressão Estado	RS	1.083.847,67
Supressão Município	RS	96.219,97
Novo Valor do Convênio	RS	4.412.707,64

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

¹ O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL.

Documento: **Alteracao_AJUSTE_VALOR_Maringa_16.698.8853.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 06/09/2023 17:01.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 11/09/2023 08:50 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **16.698.885-3** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 06/09/2023 16:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f23f6013e0f3d284898f24209cd98e72.

Fomento, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de 06/09/2023 até 06/03/2024.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas nos demais termos, inclusive quanto ao valor do repasse.

Autorizado em 05/09/2023

Assinado em 06/09/2023

Curitiba, 11 de setembro de 2023.

Rogério Carboni

Secretário do Desenvolvimento Social e Família

97654/2023

Secretaria da Educação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

PROTOCOLO Nº 20.045.226-7

PARTES INTERESSADAS: Associação Canisiana de Educação – ACEDUC, devidamente representada por Expedita Cesário da Silva e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, neste ato representado pelo seu titular, RONI MIRANDA VIEIRA.

OBJETO: Locação de imóvel para atender as instalações da Escola Estadual Pio XII no município de Irati - PR.

DESPACHO: Autorizo nos termos do inciso V do Art. 74 da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 585 da Lei Estadual 10.086/2022 de acordo com a Informação nº 654/2023 – PRC/PGE e a informação nº 1984/2023 – SEED/ASS TEC, a formalização de contrato mediante Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 162.000,00 por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

AUTORIZADO POR: LOUISE CAROLINE CAMPOS LÓW

DIRETORA GERAL – SEED, por Delegação

De Competência Res. 026/2023 – SEED/GS

DATA: 06/09/2023

97203/2023

Secretaria da Fazenda

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 066/2023 – SEFA/REPR/MUNICÍPIO DE APUCARANA

PROTOCOLO: SID nº 20.483.082-7

PARTÍCIPES: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, CNPJ nº 78.393.592/0001-46, com intervenção e anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA, CNPJ nº 76.416.890/0001-89, e o MUNICÍPIO DE APUCARANA, CNPJ nº 75.771.253/0001-68.

OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes, a fim de estabelecer o intercâmbio de informações/dados entre si, visando otimizar as atividades de arrecadação e de fiscalização de tributos, na forma das obrigações doravante estabelecidas (Portal dos Municípios).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001; art. 6º, § 4º, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses – início em 12/09/2023 e término em 12/09/2028.

DATA ASSINATURA: 06 de setembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Roberto Zaninelli Covello Tizon (Diretor da Receita Estadual do Paraná), Renê de Oliveira Garcia Junior (Secretário de Estado da Fazenda do Paraná) e Sebastião Ferreira Martins Junior (Prefeito Municipal de Apucarana)

97450/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 18.337.252-1

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV027/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Irati.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 027/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 376 - mov. 126), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	1.069.601,13
-------------------	-----	--------------

Valor do Estado	R\$	596.821,23
Valor do Município	R\$	472.779,90
Contrato Administrativo	R\$	1065.659,09
Valor do Estado	R\$	594.621,79
Valor do Município	R\$	471.037,30
Supressão Estado	R\$	2.199,44
Supressão Município	R\$	1.742,60
Novo Valor do Convênio	R\$	1.065.659,09

DATA: 06 de setembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia

Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex

Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 16.698.885-3

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV001/2023

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Maringá.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 001/2023 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 1247 - mov. 352), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	5.592.775,28
Valor do Estado	R\$	5.136.711,81
Valor do Município pecúnia	R\$	456.063,47
Contrato Administrativo	R\$	4.412.707,64
Valor do Estado	R\$	4.052.864,14
Valor do Município	R\$	359.843,50
Supressão Estado	R\$	1.083.847,67
Supressão Município	R\$	96.219,97
Novo Valor do Convênio	R\$	4.412.707,64

DATA: 06 de setembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia

Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex

Secretário/SEIL

97765/2023

Secretaria da Saúde

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
4ª REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS – CHAMAMENTO PÚBLICO 03-2022
PROTOCOLO: 20.884.319-2

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE MÉDICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARAPUAVA – HRCO.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 24.111.727,20 para 12 (doze) meses.

Análise da Documentação: 12/09/2023 às 10h00, pela Comissão de Credenciamento na Sede Administrativa da FUNEAS – Rua do Rosário, nº 144 – 10º andar, Curitiba-PR.

Curitiba, 18 de agosto de 2023.

Marcello Augusto Machado

Diretor Presidente

Eduardo Gomes

Diretor Administrativo Interino

89333/2023

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS – CHAMAMENTO PÚBLICO 04-2023 PROTOCOLO: 20.872.808-3

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE MÉDICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARAPUAVA – HRCO.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 16.183.708,80 para 12 (doze) meses.

Análise da Documentação: 12/09/2023 às 10h00, pela Comissão de Credenciamento na Sede Administrativa da FUNEAS – Rua do Rosário, nº 144 – 10º andar, Curitiba-PR.

Curitiba, 18 de agosto de 2023.

Marcello Augusto Machado

Diretor Presidente

Eduardo Gomes

Diretor Administrativo Interino

89337/2023